

O PROCESSO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA NA EXPOSIÇÃO: "UM CORAÇÃO ARDOROSO: VIDA E LEGADO DE D. PEDRO I

THE TEMPORARY ADMISSION PROCESS IN THE EXHIBITION: 'A BURNING HEART: LIFE AND LEGACY OF D. PEDRO I

Camila de Sá Augusto¹

Gisele Possato²

Leandro Colevati dos Santos³

RESUMO: Este trabalho tem como foco analisar o legado de Dom Pedro I, imperador do Brasil, e a relevância histórica e cultural de sua figura na formação da identidade nacional. A pesquisa explora o evento "Um coração ardoroso: vida e legado de D. Pedro I", que celebrou a figura do imperador, destacando as complexidades envolvidas na organização de um evento dessa magnitude. O estudo aborda a questão da admissão temporária, um regime aduaneiro utilizado para permitir a importação temporária de mercadorias, como relíquias de arte, sem a incidência de impostos. Neste estudo, são analisados os principais intervenientes do comércio exterior e o papel desses atores na importação de relíquias de artes para exposições, como a que fez parte do evento em questão. Adicionalmente, o trabalho investiga a transparência pública no que diz respeito aos gastos públicos associados à realização do evento, identificando uma lacuna significativa na disponibilização de dados precisos sobre os custos envolvidos. A falta de transparência é problematizada como um obstáculo para a fiscalização e o controle social, levantando questões sobre a gestão de recursos públicos em eventos culturais e históricos. Este estudo, portanto, contribui para o debate sobre o legado de figuras históricas, a complexidade das operações aduaneiras envolvendo obras de arte, e a importância da transparência na administração pública.

1981

Palavras chave: Dom Pedro I. Importações. Relíquias de arte. Admissão temporária. Transparência de gastos públicos.

ABSTRACT: This study focuses on analyzing the legacy of Dom Pedro I, Emperor of Brazil, and the historical and cultural significance of his role in the formation of national identity. The research delves into the event "A burning heart: life and legacy of D. Pedro I", which celebrated the emperor, emphasizing the complexities inherent in organizing an event of such scale. The study addresses the concept of temporary admission, a customs regime that permits the temporary importation of goods, such as art relics, without the imposition of taxes. In this context, the study examines the primary stakeholders in foreign trade and their roles in the importation of art relics for exhibitions, including those featured in the event in question. Moreover, the research investigates public transparency regarding the financial expenditures related to the event, identifying a significant gap in the availability of precise data on the costs incurred. This lack of transparency is analyzed as a barrier to effective oversight and social accountability, raising critical concerns about the management of public resources in cultural and historical events. Consequently, this study contributes to the broader discourse on the legacy of historical figures, the complexities of customs operations involving works of art, and the crucial role of transparency in public administration.

Keywords: Dom Pedro I. Imports. art relics. Temporary admission. Federal spending transparency.

¹6º Semestre em Superior Tecnólogo em Comércio Exterior Faculdade de Tecnologia da Zona Leste.

²6º Semestre em Superior Tecnólogo em Comércio Exterior Faculdade de Tecnologia da Zona Leste.

³ Mestre, Professor Orientador Fatec Zona Leste.

INTRODUÇÃO

Pedro de Alcântara, Pedro I do Brasil ou Pedro IV de Portugal foi regente no Brasil de 1821 a 1823 e imperador de 1823 a 1831 quando abdicou do trono brasileiro em nome de seu filho que viria a se chamar Pedro II. Em seus primeiros anos como regente e imperador teve a incumbência de fundar uma nação independente, autônoma e reconhecida pelas nações da Europa (Portugal incluso) como livre. Ele era conhecido pelas suas habilidades, como ser extremamente cavalheiro e cordial, dedicado, jovial e vibrante (SILVA, 1875).

Os estudos realizados sobre Pedro e a família imperial revelam que, no ano de sua morte, estava no Palácio de Queluz, onde nasceu. A tuberculose foi uma das principais causas do adoecimento de Dom e a autópsia revelou mais algumas doenças. Seu coração foi separado dos outros restos mortais. Como último desejo, pediu que seu coração permanecesse em Porto, como forma de gratidão pela vitória na batalha contra o irmão Miguel: “Meu coração é teu, ó Porto” (SALLES, 2019, n.p).

Esta pesquisa visa explorar de forma aprofundada os dados que foram divulgados e ocultos sobre o processo de admissão temporária do coração de Dom Pedro I em 2022, que foi exposto no Palácio do Planalto e, posteriormente, no Palácio do Itamaraty. O órgão foi trazido para a celebração do dia 7 de setembro, considerado o dia da Independência do Brasil, quando Dom Pedro I desvinculou as relações com Portugal. Tal tipo de admissão, segue tramitações específicas e, muitas vezes, não apresentam publicamente todas as etapas do procedimento, desse modo, o regime aduaneiro que por diversas vezes é negligenciado, pode resultar em movimentação ilegal.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o regime aduaneiro especial de admissão temporária, que tem por finalidade a suspensão total da cobrança de tributos para objetos importados por um determinado período, de acordo com o Decreto nº 37, de 1966, art. 75, e o Decreto nº 6.759, de 2009, art. 354, para tanto, será apresentado uma análise detalhada dos passos que devem ser seguidos em tramitação semelhante, cumprida a legislação de maneira integral.

As metodologias utilizadas foram a de pesquisas bibliográficas e estudos de caso, referendadas as referências extraídas de bibliografia acadêmica e a descrição do regime especial baseado nos elementos que norteiam o regime especial baseado na admissão temporária do coração de D. Pedro I.

Ademais, será mencionado a relação histórica e longínqua da bilateralidade entre Brasil e Portugal, tanto no que diz respeito aos investimentos, quanto às trocas comerciais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Dom Pedro I

A história de Dom Pedro I ou Pedro de Alcântara tem início em 1798, tendo seu nascimento ocorrido em outubro daquele ano. Pedro I, filho de Carlota Joaquina e João VI, nasceu na cidade de Queluz, Portugal. Sua mãe teve nove filhos, sendo eles: Maria Teresa, Antônio, Maria Isabel, Isabel Maria, Maria de Assunção, Miguel, Maria Francisca, Ana de Jesus Maria e Pedro de Alcântara (SALLES, 2019).

Quando o irmão herdeiro de João VI faleceu, Antônio, de seis anos, Pedro I assumiu o trono e tornou-se o Rei de Portugal, e, posteriormente, ocupou o trono brasileiro.

[..] Acabara de morrer o irmão mais velho, Antônio, de seis anos. [...] Quando tudo serenou, sua aia, Mariana Xavier Botelho, Marquesa de São Miguel, o levantou nos braços e, olhando seus doces olhos negros, sussurrou: "Agora, Pedro, serás rei". (SALLES, 2019, n.p)

No início do século XIX, Napoleão Bonaparte possuía um controle sobre a maior parte do continente europeu e pretendia avançar sobre o pequeno Portugal para assegurar o total bloqueio do continente à Inglaterra (LUSTOSA, 2006). Em função disso, Pedro enfrentou uma infância difícil devido à ameaça de invasão. O ex-imperador francês, ordenava que Portugal fechasse os portos para os ingleses, mas D. João, que mantinha relações com França e Inglaterra - secretamente - não queria ceder ao desejo de Napoleão, o que ocasionou no deslocamento da corte portuguesa para o Brasil. O artigo “O coração do rei: A vida de Dom Pedro I: O grande herói luso-brasileiro” relata:

Aqueles também não foram dias fáceis para dom João, que tinha de suportar as ameaças de ingleses, franceses e de dona Carlota Joaquina. Enquanto oscilava entre essas vontades, [...] a esquadra britânica, comandada por sir Sidney Smith, chegou à foz do Tejo e, quase junto com ela, a notícia de que tropas francesas haviam atravessado as fronteiras portuguesas. Os ingleses deram um ultimato ao rei: bloqueio inglês e bombardeio de Lisboa, caso teimasse em ficar ali, ou transporte da corte para o Brasil, com cobertura inglesa, caso concordasse em partir. Tratava-se, para os britânicos, de impedir que o seu maior aliado caísse nas mãos de seu maior inimigo e, para isso, não usavam meias palavras. Mas uma das características de dom João seria sempre a dificuldade em se decidir [...] de modo que o embarque só se daria quando os franceses já estavam quase a chegar a Lisboa.

No momento em que João VI, seu pai, decide mudar-se para o Brasil, Pedro estava com nove anos e, nesta vinda ao Brasil, os exilados quando chegaram ao país, ficaram instalados na cidade do Rio de Janeiro, no Palácio de São Cristóvão, onde hoje abriga o Museu Nacional. Um dos casarões mais suntuosos, o Palácio da Quinta da Boa Vista, no subúrbio de São Cristóvão, oferecido ao rei por um comerciante português, tornou-se residência oficial (SALLES, 2019, n.p).

Já vivendo no novo mundo, Pedro conheceu sua esposa Carolina Josefa Leopoldina, filha de Francisco I, da Áustria, que havia sido prometido a ele durante a busca por uma noiva. O Marquês de Marialva, encarregado de encontrar uma noiva para Dom, apresentou Leopoldina através de uma carta, enviada de Viena para o Brasil, e celebrou o contrato de casamento em 1816. Este matrimônio foi realizado em 13 de maio, em Viena, e Alcântara havia sido representado pelo tio da noiva. Com essa união, nasceram sete filhos (SALLES, 2019, n.p).

O casamento objetivava um acordo importante tanto para Portugal, quanto para Áustria. Para Portugal, era o momento oportuno para estreitar laços com a nação que havia vencido Napoleão e tinha vultosa importância na Santa Aliança - união entre Rússia, Áustria e Prússia, cujo objetivo era preservar a ordem na Europa. Logo, para o Estado Austríaco, o intuito era aproximar-se de uma nação que detinha uma ampla extensão de terra no continente americano (SILVA, s.d).

No ano de 1826, após a morte de Leopoldina, Pedro casou-se novamente, com a princesa da Baviera, d. Amélia Leuchtenberg, com quem teve outra filha, Maria Amélia (SILVA, s.d).

Em virtude da traição de Miguel, seu irmão, que usurpou o trono de Portugal, e das crises políticas e econômicas, o imperador renuncia ao trono brasileiro em 1831 e decide retornar a Portugal para lutar pelo seu lugar e pelo direito de seus filhos como sucessores (VIEIRA, 2022).

1984

O jovem imperador, desde a infância, sofreu com a epilepsia, que provocava crises de convulsão e espuma excessiva. Era considerado um inimigo de Pedro. Com o decorrer do tempo, os ataques tornaram-se menos frequentes, mas ainda mais violentos (SALLES, 2019).

Como é descrito por Salles (2019), Dom Pedro I faleceu em 1834, aos 36 anos e discorre sobre o óbito: “os médicos fizeram a autópsia para identificar os males que o haviam matado e pasmos se perguntaram como poderia sobreviver nas barricadas por dois anos. O pulmão esquerdo havia sido tomado pela tuberculose (apenas uma pequena porção na parte superior era permeável ao ar), enquanto duas libras e meia de líquido sanguinolento sufocavam o direito. Os rins estavam em estado lastimável (em um deles havia um cálculo) e o coração era maior que o normal.”

2.1.1 Separação do coração

Para realizar o último desejo do monarca, seu coração é mantido no Porto, na igreja da Lapa, embora seus restos mortais estejam localizados no Brasil, no Museu do Ipiranga. A razão pela qual Dom deseja a separação de seus restos está relacionada à sua importante vitória na

disputa contra Miguel pelo poder de Portugal. A justificativa apresentada é a de que a cidade foi resistente e contribuiu decisivamente para a vitória de Pedro (MIRANDA, 2022)

O coração de Pedro I é embalsamado com formol, processo que proporciona a preservação de cadáveres e evita a putrefação. O órgão está armazenado em um recipiente transparente contendo a substância, envolto em uma caixa de madeira que está protegida por cinco chaves (MIRANDA, 2022).

A chegada da estrela ao evento em Brasília causou dúvidas e comentários, uma vez que o coração estava inchado e arredondado, o que não era esperado de um órgão "fresco". Dessa forma, houve uma proposta de projeto para investigar a alteração, que contaria com a participação de portugueses e brasileiros, todavia foi negado (MIRANDA, 2022).

2.1.2 Independência do Brasil (1822)

O processo de independência do Brasil é motivado pelo desgaste das relações luso-brasileiras. Em 1820, iniciou-se a "Revolução Liberal do Porto", com o objetivo de restituir o país como centro administrativo do reino. O movimento organizado pela burguesia exigia que Dom João regressasse a Portugal de forma imediata (SILVA, s.d).

Em 1821, devido à pressão popular, o rei teve que se comprometer a cumprir a Constituição que seria elaborada pela Corte portuguesa. Dom João, diante das pressões e temendo perder o trono, decidiu retornar a Portugal. Após a eleição de Pedro I como príncipe regente, foram convocadas as eleições para a escolha dos representantes brasileiros nas Cortes de Lisboa. Desse modo, a intenção era manter a monarquia na antiga colônia e permitir que a dinastia de Bragança permanecesse no poder (LIMA, 2016).

Enquanto a Corte determinou que o príncipe regente retornasse a Portugal, Leopoldina tentava persuadi-lo a permanecer. Paralelamente à ação da princesa, surgiram três correntes políticas no Brasil: o Partido Português, o Partido Brasileiro e os liberais radicais. Esta última corrente defendia a independência do Brasil e incluía comerciantes, funcionários, artesãos, professores, entre outros. O site da Assembleia Legislativa de São Paulo (2002) descreve que os liberais radicais, por iniciativa de Gonçalves Ledo, defendiam a eleição direta, a limitação dos poderes de D. Pedro e maior autonomia das províncias.

Em meados de 1821, quando ficou claro que as Cortes pretendiam impor ao Brasil o status de colônia, liberais radicais se juntaram ao Partido Brasileiros para tentar manter Dom Pedro no Rio de Janeiro. A partir daí, Gonçalves Ledo deixou a ideia de república e defendeu a independência sob a regência de uma monarquia constitucional (LIMA, 2016).

Tendo em vista os desejos dos liberais, em dezembro de 1821, essa organização lançou uma campanha para angariar assinaturas em prol da permanência de Dom Pedro I no Brasil, arbitrariamente ao que a Corte desejava que acontecesse. O abaixo assinado, com cerca de 8 mil assinaturas, promovido por Clemente Pereira, foi entregue ao príncipe no início do ano de 1822, e, nesse mesmo dia, pronunciou-se: “Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto: diga ao povo que fico”, de acordo com a Revista Impressões Rebeldes da Universidade Federal Fluminense (s.d).

Após este anúncio, Pedro começou a modificar alguns aspectos da política e também a delegar da forma que o convinha. Criou o primeiro ministério só com brasileiros, demitindo aqueles que seu pai havia nomeado como ministros; convocou uma Assembleia Constituinte para elaborar uma Constituição para o Brasil. O cenário político estava marcado por divergências partidárias e, logo depois, surgiram as guerras de independência (LIMA, 2016).

Quando chegou ao Estado de São Paulo, havia uma revolta contra José Bonifácio. Pedro chegou com o objetivo de aliviar a tensão. No decurso dessa viagem, chegou um ultimato da Corte portuguesa para que ele se submetesse ao rei e anulasse a convocação do Conselho dos Procuradores, idealizado como resposta às deliberações da Corte que reiteradamente intencionou limitar Dom (Lima, 2016; CAMARGO, 2012).

1986

Em caráter emergencial, um conselho foi convocado para decidir se haveria o rompimento com Portugal, ou seja, a tão sonhada independência estava se tornando realidade. (LIMA, 2016; SILVA, s.d).

Em 7 de setembro de 1822, às margens do Rio Ipiranga, Dom Pedro I proclamou a independência do Brasil. Pedro gritou: "Independência ou Morte", o que significou uma ruptura definitiva do vínculo com os portugueses. Ao passo que regressa ao Rio de Janeiro, o ex-príncipe seria nomeado como imperador, com o famoso título de Dom Pedro I, transformando o Brasil em monarquia (LIMA, 2016).

2.1.3 Primeiro reinado (1822 - 1831)

Proclamada a independência, era preciso organizar o novo mandato: a administração pública e as leis. Diante do que ocorreu, Pedro teria a tarefa de conquistar o reconhecimento tanto interno quanto internacional. Alguns países demoraram a legitimar a emancipação do Brasil, todavia, a Grã-Bretanha teve um papel crucial na consolidação da independência brasileira, desencadeando o reconhecimento por Portugal (Oswald, 2022).

A Grã-Bretanha cooperou como mediadora das relações entre os países, uma vez que o colonizador não reconhecia essa condição atual, uma iniciativa que deu certo. Em contrapartida, o Brasil adquiriu uma dívida de 2 milhões de libras esterlinas. A partir daí, Portugal começou a reconhecer a independência do país em 1825 e a antiga Grã-Bretanha só reconheceu o Brasil independente depois de assinar um acordo, o Tratado de Aliança, Comércio e Amizade. Este tratado apresentou dificuldades financeiras para a economia brasileira. Guimarães (2022) afirma:

Houve uma forte pressão britânica no processo de reconhecimento da independência. Havia interesse muito forte da Inglaterra de manter a posição privilegiada de comércio com o Brasil que vinha dos tratados desde o tempo de D. João VI

O primeiro reinado foi marcado pelo absolutismo de Pedro, o que se tornou um problema que afetou a relação com a elite brasileira e gerou conflitos. Um dos principais acontecimentos da era de Dom, foi a outorga da constituição de 1824, que apesar de proporcionar amplos poderes ao imperador, era oficialmente a primeira constituição do Brasil como nação autônoma. Conforme o site da Assembleia Legislativa de São Paulo (2002):

A Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I após a dissolução da Assembleia Constituinte, defendia um governo monárquico unitário e hereditário; o voto censitário, baseado na renda, e descoberto, não secreto; e eleições indiretas.

Outros eventos que marcaram o reinado foram a Confederação do Equador, revolta eclodida no Nordeste e a Guerra da Cisplatina, guerra com as Províncias Unidas (SILVA, s.d).

1987

A dissolução da assembleia constituinte e a imposição de uma nova carta constitucional, aliada às dificuldades econômicas, à vida escandalosa do imperador, à falência do Banco do Brasil e a política externa, agravaram o descontentamento da burguesia e provocaram uma crise política, o que o tornou alvo de críticas.

Tavares (2013, p.15) disserta em “Abdicação de Dom Pedro I: Derrota do Absolutismo” que havia um grande descontentamento com o governo: Dom Pedro e esse estúpido grupo absolutista português não percebem que o mundo está mudando.

Com a imagem desgastada, Pedro enfrentava um momento de grande oposição ao seu governo. A população demonstrava grande insatisfação com os eventos ocorridos e a situação se tornou insustentável com a acusação de Pedro pelo assassinato de Líbero Badaró e a Noite das Garrafadas. Em 7 de abril de 1831, Dom Pedro I renuncia ao trono brasileiro em favor de seu filho Dom Pedro II e retorna a Portugal para exercer o poder enquanto sua filha Maria não alcançasse a maioria (TAVARES, 2013, p. 30).

2.1.4 Bilateralidade Portugal e Brasil

A relação secular entre o Brasil e Portugal remonta à época da colonização, perdurando até a contemporaneidade. Os países possuem um relacionamento intenso e marcado com o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, assinado nos anos 2000. A ligação perpassa por uma gama de assuntos como: ciência, cultura, tecnologia, comunicação, saúde, meio ambiente, agronegócio, defesa, segurança. Como apontado pelo site do Ministério das Relações Exteriores (2014):

As relações entre Brasil e Portugal vão muito além da dimensão histórica. Há interesse mútuo em valer-se do capital político bilateral para aprofundar os fluxos de comércio e de investimentos e para criar novas parcerias nos campos científico, tecnológico, cultural e educacional.

Como bem destaca o site do Portal Diplomático (s.d), o Brasil é um parceiro de muita importância para Portugal, tanto em termos de trocas comerciais, quanto de investimento. Em 2022, o Brasil era o 12º cliente de Portugal e o sétimo fornecedor. Portugal, historicamente, conta com um déficit em sua balança comercial, pois a importação excede a exportação. Portugal exporta principalmente azeite para o Brasil e importa petróleo. Já a balança comercial de serviços é bastante favorável para Portugal, com os transportes (quase 50%) e o turismo (cerca de 40%) sendo a maioria das vendas.

1988

No que se refere ao investimento, o Brasil tem grande relevância para Portugal, tanto no investimento Direto Português no Estrangeiro (IDPE), como no Investimento Direto Estrangeiro (IDE). Portugal concentra seu investimento no Brasil no setor agroalimentar, construção, energia, serviços e tecnologia. O Brasil, por sua vez, aplica no setor imobiliário, produtivo e comércio. A publicação feita na Revista Brasileira de Política Internacional discorre:

A década de 1990, no entanto, foi marcadamente frutífera na aproximação entre os dois países. O novo tempo, não mais caracterizado pelo formalismo improdutivo e pela diplomacia dos punhos de renda, é o dos empresários portugueses ativos nos processos de privatização das estatais brasileiras e dos investimentos diretos de grupos portugueses no sistema financeiro brasileiro. A força das novas relações Brasil-Portugal reside não apenas nos discursos de sensibilidades, paixões e saudades, mas na relevância dos intercâmbios materiais entre as duas sociedades.

Acerca de cultura, o Portal Diplomático (s.d) afirma que há um investimento significativo em diversas áreas, tais como museus, exposições, universidades, cinema, teatro e futebol. Portugal participou da restauração do Museu da Língua Portuguesa e da reconstrução do Museu Nacional do Rio de Janeiro.

De acordo com o site do Planalto, após seis anos de ausência, a cúpula entre o Brasil e Portugal será retomada em 2023. A retomada trouxe a criação de treze instrumentos de cooperação entre as nações. As negociações envolvem avanços nas áreas de proteção de

testemunhas, equivalência educacional entre os dois países, biomedicina e prevenção de novas pandemias, além de ações nas áreas de ciência e tecnologia, cultura e turismo. Lula também ressaltou que pretende discutir uma ampla política de desenvolvimento e um programa de infraestrutura para lidar com um número de 14 mil obras paradas no país, quatro mil delas só na área de educação.

Ademais, o site do Planalto ainda declara que o primeiro-ministro português sinalizou que há um grande potencial para aperfeiçoar o comércio exterior, lembrando as cinco aeronaves KC-390 vendidas pela Embraer para a Força Aérea Portuguesa, que começam a operar anualmente a partir de 2023. Além disso, destacou as oportunidades de turismo e o potencial de projetos voltados para a transição energética, especialmente um estudo conjunto em torno do hidrogênio verde.

3. EVENTOS

3.1. Eventos culturais

Para Veloso (2001.p.3) eventos, cerimônias compreendem-se como uma forma de estabelecer um elo entre pessoas e públicos de organizações governamentais ou privadas. Segundo Cesca (1997), a organização de eventos requer responsabilidade e um cuidado significativo. Para garantir o sucesso dos objetivos propostos por um cerimonialista é imprescindível um planejamento detalhado que envolva diversos aspectos essenciais. Primeiramente, é necessário definir o tema e estabelecer os objetivos.

1989

Ainda de acordo com a explicação de Cesca (apud Vargas, 2017.p.5) em seguida, deve-se identificar o público-alvo e desenvolver estratégias adequadas a fim de atender os gostos e necessidade do público. A alocação de recursos, a implementação cuidadosa, a consideração de fatores condicionantes, bem como o acompanhamento e controle contínuos são igualmente importantes. Além disso, a avaliação constante e a preparação de um rigoroso orçamento são fundamentais para o sucesso do evento.

Matias (2001.p.25) explica que no Brasil, a realização de eventos antecede a chegada da Família Real. Conforme registros do Ministério da Indústria e Comércio, já existiam feiras que exibiam características similares às da Idade Média. Tais eventos ocorriam em espaços abertos, onde os comerciantes reuniam-se para a vender suas mercadorias.

Cesca (1997) explica que, eventos como a exposição “Um coração ardoroso: vida e legado de D. Pedro I”, tem caráter cívico, pois são eventos relacionados a comemorações que dizem

respeito à história de um povo. Exemplos: Parada de 07 de setembro, a simulação da morte de Tiradentes, entre outros.

O evento do coração de Dom Pedro I. foi adotado o regime aduaneiro de admissão temporária, contudo é possível observar que outros eventos e exposições realizados internamente também podem aderir este mesmo regime, com a ressalva de algumas exceções. Tal como evidenciado nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no qual foi criado um guia aduaneiro especificamente para a importações de caráter temporário. Igualmente o regime aduaneiro de admissão temporária foi usado na Copa Mundial de 2014 e em shows como Rock in Rio, Lollapalooza, entre outros.

Segundo (ALVES et al, 2023), o regime aduaneiro de admissão temporária requer um planejamento meticuloso e prolongado. Portanto, pode ser necessário consultar um despachante aduaneiro para garantir que o processo de admissão para exposições ou eventos artísticos e culturais sejam realizados corretamente.

3.2. Evento: Um coração ardoroso: vida e legado de D. Pedro I

Conforme (ALMEIDA, 2009. p.18) o traslado dos primeiros restos mortais do imperador D. Pedro I foram trazidos ao Brasil em 1972 durante a ditadura militar. O autor continua descrevendo que sob a perspectiva do regime militar, havia a necessidade de mobilizar a sociedade em torno da ditadura, assim para alcançar os objetivos da época, fizeram o uso de símbolos heroicos.

A partir do endurecimento do regime (pós-AI-5), havia-se um distanciamento entre o regime militar e as lideranças civis da sociedade na época, já que os militares excluía politicamente aqueles que os apoiavam. (ALMEIDA, 2009. p.18).

Em 2022 ainda seguindo a tradições militares, as Forças Armadas foram responsáveis pelo traslado do coração de D. Pedro I. para o Bicentenário da Independência.

Transportado em um avião da Força Aérea Brasileira (FAB), o traslado de Portugal até o Brasil foi realizado por uma aeronave VC-99 do Grupo de Transporte Especial e a recepção ocorreu com honrarias em uma cerimônia na Base Aérea de Brasília. (BRASIL,2022).

Sob a forte vigilância da Polícia Federal, o coração do imperador Dom Pedro I. foi exposto em uma sala climatizada que foi preparada especialmente para o evento. (RODRIGUES, 2022).

O coração foi preservado numa urna com formol na cidade portuguesa do Porto, desde 1834, quando o monarca morreu aos 35 anos de idade. E foi emprestado pelo governo português para as comemorações dos 200 anos da Independência. (BRASIL, 2022).

De acordo com os portais de notícias do governo o coração foi recebido com todas as honrarias de um chefe de Estado no dia 23 de agosto daquele ano. O órgão do primeiro Imperador do Brasil chegou pela primeira vez no país a bordo do Rolls-Royce presidencial e foi recebido pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

A primeira-dama, Michelle Bolsonaro, o chanceler brasileiro, Carlos Alberto França, e o embaixador de Portugal no Brasil, Luís Filipe Faro Ramos, acompanharam a recepção. (BRASIL, 2022).

Ainda conforme notícias do planalto o coração de Dom Pedro I foi recebido em tapete vermelho no Palácio do Planalto com uma salva de tiros de canhão, palácio que é sede do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Na cerimônia, com a presença do corpo diplomático estrangeiro, houve discurso do ministro das Relações Exteriores e uma apresentação da Orquestra Sinfônica da Força Aérea Brasileira. Depois, o coração foi levado à sala de exposição, onde permaneceu exposto à visitação pública. (BRASIL, 2022).

Ao público, porém, foi reservado apenas dois fins de semana.

4. IMPORTAÇÃO

Primeiramente é de conhecimento que a secretaria da RFB desempenha as funções de administração aduaneira no Brasil, sendo responsável pelo controle de mercadorias e de veículos que entram e saem do país.

É responsável também pelo registo de declarações aduaneiras e seus processos de despachos aduaneiros, da mesma forma como fiscalizar os tributos incidentes sobre as operações de comércio exterior e os direitos comerciais (direitos antidumping, salvaguardas e medidas compensatórias). (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2015)

BRASIL. Receita Federal. (2022), para a RFB importação é toda a mercadoria que entra em território nacional através de zonas primárias. Logo após o desembarço aduaneiro esta mercadoria é considerada internalizada e, portanto, está sujeita a tributação.

Segalis et al. (2015,p.23), explica que as operações de importação, assim como as de exportação, podem ser subdivididas em normais e atípicas.

Em operações normais, o desembaraço aduaneiro internaliza a mercadoria, permitindo sua permanência definitiva no país e, conseqüentemente, sua comercialização. Nas operações atípicas, mercadorias ou bens são desembaraçados, mas podem ou não permanecer no país. Existem mecanismos, como a admissão temporária, que permitem o retorno desses bens ao país de origem após um período determinado, sem a incidência de impostos internos. (SEGALIS et al., 2015.p.23).

Ainda segundo (SEGALIS et al., 2015.p.24;25), para operações normais e atípicas estas podem ou não exigir o fechamento do contrato de câmbio, porém o pagamento remetido ao exterior não é para compra do bem.

De acordo com o Manual de Importação e Exportação de Obras de Arte da ABACT, antes de exportar ou importar, a empresa deve habilitar-se no Sistema RADAR (Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros) da Receita Federal.

A pessoa jurídica será submetida à análise fiscal no momento da habilitação, que estimará, entre outros pontos, sua capacidade financeira, e definirá o enquadramento de sua habilitação. (ABACT, 2013.p.18)

Bem como, o manual explica que este sistema é implementado com o intuito de fornecer, em tempo real, informações de caráter aduaneiro, contábil e fiscal. Tais dados obtidos permite a órgãos fiscalizadores a discernirem padrões comportamentais e a deduzirem perfis de risco. Conseqüentemente, o sistema institui-se, como uma ferramenta crucial na prevenção e no combate às fraudes. ABACT (2013.p.17;18).

A importação é dividida em três fases: administrativa, fiscal e cambial. De acordo com o manual da ABACT (2013.p.47) estas são:

Tabela 1- Descrição das fases da Importação

Administrativa	Se refere aos procedimentos e exigências de órgãos de governo prévios à efetivação da importação e variam de acordo com o tipo de operação e de mercadoria. Trata-se do licenciamento das importações.
Fiscal	Compreende o tratamento aduaneiro, por meio do despacho de importação, que é o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo importador em relação às mercadorias importadas, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas ao seu desembaraço aduaneiro.
Cambial	Diz respeito à operação de compra de moeda estrangeira destinada à efetivação do pagamento das importações, quando há esse pagamento, sendo processada por entidade financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em câmbio.

Fonte: ABACT (2013). Texto retirado do original adaptado para tabela.

5. INTERVENIENTES NO COMERCIO EXTERIOR

Conforme o Guia Aduaneiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 produzido pela Receita Federal do Brasil, no contexto do comércio exterior, os intervenientes são definidos como agentes que desempenham papéis ativos nos processos de importação e exportação. Sua atuação é crucial para assegurar que importadores e exportadores disponham da segurança e do suporte necessários à execução eficiente de suas operações internacionais.

O Guia Aduaneiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. (2015.p.13 e seg.), lista os intervenientes da seguinte forma:

- Transportador Internacional
- Courier Internacional
- Importador
- Exportador
- Agente de Carga/Agente Marítimo
- Administrador Portuário/Aeroportuário
- Depositário
- Despachante Aduaneiro
- Operador Logístico de Evento
- Secretaria de Comércio Exterior
- Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional
- Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro
- Fisco Estadual

Nos capítulos subsequentes cada seção corresponde aos intervenientes mencionados acima, apresentando descrições detalhadas com o intuito de facilitar a compreensão.

5.1. Transportador Internacional

O Guia Aduaneiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. (2015) classifica o transportador como uma empresa que é encarregada de realizar o transporte de bens entre o exterior e o Brasil, bem como no sentido inverso que é no caso da importação. Como também é

de responsabilidade do transportador emitir documentos que habilitam o importador a concluir uma importação e retirar a mercadoria importada.

Esse documento de transporte da carga é chamado de *Bill of Lading* (BL) no transporte marítimo, *Air Way Bill* (AWB) no transporte aéreo, e Conhecimento de Transporte (CT) no transporte terrestre. (RBF, 2015.p.13)

Sem esse documento, o consignatário (a pessoa para quem o bem deve ser entregue no país de importação) não tem direito a declarar o bem perante a Aduana ou de reivindicá-lo perante o administrador portuário/aeroportuário. (RBF, 2015.p.13).

5.2 Courier Internacional

Transportador internacional que também transporta o bem no trecho doméstico da operação de importação ou de exportação, executando, portanto, o transporte “porta a porta” entre o exportador e o importador. (RBF, 2015.p.13).

5.3 Importador

A pessoa física (residente ou não no Brasil) ou jurídica nacional que promove a entrada de bem ou de mercadoria procedente do exterior, ou aquele que conduz/dirige/pilota o seu veículo de transporte na sua entrada no território brasileiro. (RBF, 2015.p.13). 1994

5.4 Exportador

A pessoa física (residente ou não no Brasil) ou jurídica nacional que promove a saída de bem ou mercadoria para o exterior, ou aquele que conduz/dirige/pilota o seu veículo de transporte na sua saída no território brasileiro. (RBF, 2015.p.13).

No caso das admissões (importações) temporárias, quem promove a reexportação do bem ou mercadoria para o exterior geralmente é o próprio importador. (RBF, 2015.p.13).

5.5. Agente de Carga e Agente Marítimo

A empresa que representa, no Brasil, o transportador internacional (não sendo esta uma empresa brasileira), e é quem contrata em nome dele, cobra o frete e emite o documento de transporte. (RBF, 2015.p.14).

5.6. Administrador Portuário e Aeroportuário

O Guia Aduaneiro descreve o administrador portuário/aeroportuário como uma gestão ao qual é responsável pela infraestrutura de portos, aeroportos e fronteiras. É o agente encarregado de armazenar as cargas, informar para a RFB sobre a entrada de carregamentos vindos do exterior. Igualmente é o intermediário que entrega a carga ao importador ou o transportador internacional após a sua liberação pela aduana. (RBF, 2015.p.14).

5.7. Depositário

Depositário é qualquer pessoa designada a tutelar bens que estão sobre o controle da Aduaneiras.

Pode coincidir com o próprio administrador portuário ou aeroportuário, mas também pode se referir a um porto seco (*dry port*), ou seja, um recinto armazenador localizado fora de porto ou aeroporto internacional. (RBF, 2015.p.14).

5.8. Despachante Aduaneiro

O despachante aduaneiro pode representar tanto o importador quanto o exportador em qualquer operação de comércio exterior.

Ele faz as declarações aduaneiras em nome deles e as apresenta à Aduana, juntamente com os demais documentos necessários ao despacho aduaneiro, como o documento de transporte, romaneio de carga etc. (RBF, 2015.p.14).

Atuam perante vários órgãos públicos vinculados aos inúmeros Ministérios do Governo (da Saúde, da Agricultura, da Indústria e do Comércio, da Fazenda, e de outros), finalizando a obtenção de documentos ou informações via Siscomex necessários ao procedimento fiscal aqui referido (licenças de importação, registros de exportação, certificados de origem e de tipo, certificados fitossanitários, fechamentos de câmbio, entre outros). (ABACT 2013.p.20)

No Brasil, o importador e o exportador podem apresentar as declarações aduaneiras e os documentos que as instruem diretamente à Aduana, dispensando a intermediação do despachante aduaneiro. (RBF, 2015.p.14).

5.9. Operador Logístico de Evento ou Operador Logístico

Pessoa física ou jurídica que registrar em seu nome (por autorização normativa e/ou mediante prévia habilitação na RFB) importação ou exportação em favor de terceiros (nacional

ou estrangeiro) para fins de organização ou realização de evento esportivo, cultural etc. (RBF, 2015.p.14).

O operador logístico pode fornecer ao contratante, além da intermediação nas operações de importação, uma gama de serviços correlatos destinados à liberação de bens importados, bem como à exportação ou reexportação de mercadorias. Entre esses serviços, destacam-se o despacho aduaneiro e a logística de carga.

Ainda de acordo com o guia da Receita Federal, esses serviços geralmente envolvem a coleta da carga importada no porto, aeroporto ou porto seco e sua entrega ao importador, no caso de importações, e o transporte até o porto ou aeroporto de embarque, no caso de exportações.

Ademais, incluem a mediação com autoridades portuárias ou aeroportuárias e transportadores internacionais, a execução de trâmites junto a outros órgãos públicos, quando necessário, e o transporte doméstico da carga.

5.10. Secretaria de Comércio Exterior

Secex é o órgão do MDIC responsável pela política comercial e pelo controle administrativo (comercial) de importações e exportações. É a Secex quem opera o sistema de registro de exportações e de licenciamento prévio de importações. (RBF, 2015.p.14). 1996

5.11. Secretaria da Receita Federal do Brasil

A Receita Federal do Brasil, vinculada ao Ministério da Fazenda, é a entidade encarregada da administração tributária federal e das atividades aduaneiras. Compete à RFB o controle de veículos, cargas e mercadorias que ingressam no território nacional ou que saem do país, além de cobrar e fiscalizar os tributos incidentes sobre o comércio exterior e os direitos comerciais, também é de dever da RFB assegurar que as importações e exportações estejam em conformidade com os regulamentos administrativos.

5.12. Agência de Vigilância Sanitária

Anvisa é a agência federal responsável pela regulação e pelos controles sanitários visando proteger a saúde da população. (RBF, 2015.p.14).

Certifica produtos médicos, farmacêuticos, alimentares, de toucador e de uso domissanitário e, no comércio internacional, é responsável pelas anuências para importar e exportar produtos desses tipos. (RBF, 2015.p.14;15).

5.13. Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional

Vigiagro é o órgão de fronteira do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) responsável pelos controles fito e zoonosológico aplicados aos bens no comércio internacional. (RBF, 2015.p.15).

5.14. Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro

No âmbito do comércio internacional, o DFPC desempenha a função de responsável pela anuência das operações de importação e exportação de armas de fogo, munições e acessórios.

Além disso, cabe ao DFPC autorizar a entrada de armas de fogo e munições no país, quando estas são trazidas por atletas para participarem de competições internacionais e nacionais, já que o departamento também é responsável pela emissão da Guia de Tráfego. (RBF, 2015.p.15).

5.15. Fisco Estadual

Os Fiscos Estaduais são responsáveis pela emissão da Guia de Liberação de Mercadoria Importada. (GLME). (RBF, 2015.p.15).

Também é de responsabilidade das administrações fiscais dos Estados da Federação e do Distrito Federal ficarem encarregadas de supervisionar e recolher o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, mais conhecido como ICMS, que também é aplicável às importações.

1997

6. DOCUMENTAÇÃO ENVOLVIDA NO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

Os *INCOTERMS*⁴ seguem as mesmas regras quanto a uma importação normal, igualmente os seguintes documentos:

Tabela 2 - Documentação Necessária para Importações

Commercial Invoice	A fatura comercial é o documento de natureza contratual que espelha a operação de compra e venda entre o importador brasileiro e o exportador estrangeiro, geralmente feito no idioma do exportador.
Proforma Invoice para Importações Temporárias - emitida pelo Exportador	A Proforma Invoice para importação temporária deve ser confeccionada, emitida e assinada pelo exportador em papel timbrado da empresa, e apresentada em sua via original. É um documento simples que apresenta, no idioma do vendedor, o que foi acordado. Acrescentando que nesta modalidade não haverá a cobrança

⁴ *INCOTERMS: International Commercial Terms / Termos Internacionais de Comércio.*

	de impostos, por exemplo na parte “ <i>Payment Terms</i> ”, constará a seguinte informação “ <i>No Charge – Temporary Export</i> ”.
Packing List	Romaneio de carga é o documento de embarque que discrimina todas as mercadorias embarcadas ou todos os componentes de uma carga em quantas partes estiver fracionada.
Conhecimento de Embarque	Também conhecido como conhecimento de transporte emitido pelo transportador, define a contratação da operação de transporte internacional, comprova o recebimento da mercadoria na origem e a obrigação de entregá-la no lugar de destino, constitui prova de posse ou propriedade da mercadoria e é um documento que ampara a mercadoria e descreve a operação de transporte. O conhecimento de carga recebe denominações específicas em função da via de transporte: CRT (Rodoviário), TIF (Ferroviário), BL (Marítimo) ou AWB (Aéreo).
Despacho de Importação (DI)	É o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo importador em relação à mercadoria importada, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas ao seu desembaraço aduaneiro (art. 542 do Regulamento Aduaneiro).
Declaração Simplificada de Importação (DSI)	É um documento alternativo à DI, que permite à Repartição Aduaneira do local em que a mercadoria será desembaraçada, iniciar o despacho aduaneiro (...) e é utilizada em importações com ou sem cobertura cambial de mercadorias cujo valor total seja igual ou inferior a US\$ 3.000,00, além de doações, admissão temporária e bagagem desacompanhada de viajantes.
Comprovante de Importação (CI)	A comprovação de que todas as informações contidas no Siscomex ⁵ estão de acordo com a documentação apresentada e com a conferência aduaneira, e que tudo está em conformidade com a legislação aduaneira vigente. (...) o documento que comprova tal situação é o Comprovante de Importação.

Fonte: ABACT (2013). Texto retirado do original adaptado para tabela para tabela.

Outras documentações poderão se exigidas para dar entrada no processo de admissão temporária como o RAT – Requerimento de Admissão aduaneira que pode ser obtido no site da Receita Federal do Brasil.

7. ADMISSÃO TEMPORÁRIA

A admissão temporária é um regime aduaneiro que permite a entrada de determinadas mercadorias ou bens no país por um período e finalidade específicos. Durante esse período, os tributos aduaneiros incidentes na importação são parcialmente ou totalmente suspensos, sob a condição de que tais mercadorias sejam reexportadas para seu país de origem dentro do prazo estabelecido.

Incluem-se nas hipóteses previstas, entre outros, bens destinados a feiras, exposições, congressos e eventos (de caráter científico, comercial, técnico, cultural ou esportivo)

⁵ SISCOMEX: Portal do Governo Federal que controla e supervisiona operações de Comércio Exterior.

para promoção comercial e para uso pessoal ou exercício temporário de atividade profissional de não residente. (ANCINE, 2021).

Bens de caráter cultural englobam uma variedade de itens, incluindo obras de arte, obras literárias, históricas, fonográficas e audiovisuais etc. além de instrumentos musicais, cenários, vestimentas e outros recursos essenciais para a realização de exposições, mostras culturais, espetáculos de dança, teatro, ópera, concertos e eventos paralelos, reconhecidos pela sua significância cultural. (RECEITA FEDERAL, 2016).

Conforme informações registradas no site da Receita Federal sobre a instrução normativa RFB Nº 1600, de 14 de dezembro de 2015, a estadia destes bens ou relíquias, como no caso do coração do Imperador, devem permanecer no país pelo prazo de um ano, sem que sofram qualquer modificação. (BRASIL, 2015).

Estes itens poderão ter suas vistorias dispensadas pelo auditor fiscal de RFB, já que eles serão expostos em museus, bibliotecas ou cinemáticas, intuições de ensino ou pesquisas públicas ou privadas, isto é, sem fins lucrativos e ser usado somente em eventos educacionais, entre outros casos que poderão ser encontrados na instrução normativa. (BRASIL, 2015).

O manual do ABACT (2013.p.49) menciona que, em alguns casos, poderá ser exigida a prestação de garantia em valor equivalente ao montante dos impostos suspensos. A garantia, quando exigida, poderá ser prestada sob a forma de depósito em dinheiro, fiança idônea ou seguro aduaneiro em favor da União, a critério do importador. (ABACT, 2013)

1999

O manual finaliza dizendo que, no caso de descumprimento das condições, requisitos ou prazos estabelecidos para a aplicação do regime, será aplicada multa de 10% do valor aduaneiro. ABACT (2013.p.50).

O valor tributário de impostos em admissões temporárias são proporcionais ao tempo que estes bens ficam no país, isto é, onde há alguma atividade econômica haverá uma cobrança parcial dos impostos, como é o caso da admissão temporária econômica.

O cálculo do pagamento proporcional será efetuado tendo por base a aplicação do percentual de 1% sobre o montante dos tributos originalmente devidos, por cada mês ou fração contidos no período de vigência concedido para o regime (Decreto nº 6.759, de 2009, art. 373, § 2º; IN RFB nº 1.600, de 2015, art. 56, § 2º).

A admissão temporária é utilizada em todo o mundo, e integra as indispensáveis codificações mundiais, como o próprio Código Aduaneiro do MERCOSUL ou Código Aduaneiro Europeu Modernizado, contendo pouquíssimas diferenças quanto a sua aplicação e legislação. (ALVES et al.,2023).

7.1 Admissão temporária no processo de importação de artes

Mesmo que obras de arte e artefatos tenham algum valor histórico, cultural ou até mesmo um produto qual detém algum valor monetário, não deixará de ser uma mercadoria. Consequentemente possui o mesmo processo de importação comum, salvo é claro, pela dispensa total dos impostos e documentação diferenciada.

Uma galeria poderá realizar parcerias com outras galerias internacionais, caso deseje apresentar o trabalho de um artista estrangeiro no Brasil, ou como parte de um acordo entre galerias parceiras em que uma promove exibição de artista representada pela outra. ABACT (2013.p.48).

O coração de Dom Pedro I. é uma importação que tem como a finalidade a cultural, ou seja, são entendidos como toda a ação que não envolva a comercialização de obras de arte, mas apenas a sua exposição e divulgação no país, com posterior retorno a seu país de origem. ABACT (2013.p.47).

8. ACESSO E TRANSPARÊNCIA À INFORMAÇÃO

Para o CFC a prioridade na alocação dos recursos deve ser estabelecida por meio de criterioso processo de planejamento, entendido como sendo uma ação contínua e dinâmica voltada à identificação das melhores alternativas para o alcance da missão institucional, materializados em planos hierarquicamente interligados (CFC, 2008. apud Oliveira et al., 2019).

Para Nesi para manter controle dos gastos públicos, é importante levar o orçamento como prioridade, pois é preciso manter o controle de gastos e evitar eventuais exageros do Estado. No Brasil, o governo autoriza o uso de recursos públicos de acordo com a arrecadação. Na hipótese de haver necessidade de maiores gastos, são enviados pedidos ao Congresso Nacional a liberação de recursos adicionais.

(NESI, 2010, p.61). As despesas públicas são mantidas pela própria coletividade que entrega ao poder público a responsabilidade de sua aplicação. O Estado é responsável pelo desenvolvimento de alguns serviços que o governo paga com as receitas arrecadadas.

Para Gruman (2012.p.98) a Lei de Acesso à Informação regula, em especial, o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 que, no seu inciso XXXIII, afirma o direito de todo cidadão brasileiro a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse geral ou coletivo. (GRUMAN, 2012).

A transparência das informações está diretamente relacionada ao aprimoramento dos mecanismos de alocação de verbas públicas e a qualidade dos gastos governamentais. (GRUMAN, 2012,p.102).

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. (BRASIL. Lei Federal nº 12.527/2011.)

Prover o cidadão de informações públicas é necessário, mas não suficiente, devendo o Estado estimulá-lo à participação ativa na tomada de decisões e na formulação de políticas, incluindo a própria construção da informação pública. (GRUMAN, 2012p.103).

Art. 12. “O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito. § 1º O órgão ou a entidade poderá cobrar exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, quando o serviço de busca e de fornecimento da informação exigir reprodução de documentos pelo órgão ou pela entidade pública consultada. (BRASIL. Lei Federal nº 12.527/2011.)

Portanto o governo tem a obrigatoriedade de divulgar informações ao público como manda a praxe, e que deve ser feito de forma contínua, independentemente e se solicitado ou não. Ademais o Estado, além de atender as demandas, tem de desenvolver mecanismos que possibilitam o acesso a informações governamentais.

9. TRANSPARÊNCIA À INFORMAÇÃO NO EVENTO: “UM CORAÇÃO ARDOROSO: VIDA E LEGADO DE D. PEDRO I” 2001

Ao decorrer da pesquisa, identificamos divergências e escassez de informações relativas aos gastos públicos referentes ao evento, contudo, ao conduzir uma investigação mais minuciosa, constatamos que essas informações estavam disponíveis na página do governo (LAI) que é dedicada à "Lei de Acesso à Informação.

A Lei de Acesso à Informação entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e tem como propósito regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas no país. (BRASIL, 2013).

Diversos requerimentos foram submetidos acerca dos gastos, ao todo foram encontrados 128 pedidos referente ao “coração de Dom Pedro I”. Para melhor compreensão destes dados resumimos os pedidos em uma tabela.

Tabela 3 - Gastos Públicos quanto ao Evento

Item	Valores em R\$	Valores em US\$
Translado	-	10.980,00
Recepção	1.525,00	-
Instalação de câmeras	545,00	-
Outros	3.402,43	-

Fonte: CGU (2022). Tabela feita pelos autores.

De acordo com vários órgãos governamentais, quanto a recepção, serviços relacionados a sonorização, alugueis de equipamentos, alimentos e bebidas, a realização de *briefing*, *banners* e palanque e recepção a imprensa foi realizado por “empresas corriqueiras” que prestam serviços ao governo. Todavia não foi possível obter mais informações sobre outros serviços, itens ou gastos realizados na organização do evento.

2002

Observa-se, no entanto, que as informações apresentadas estão incompletas. Em nenhuma das solicitações foi mencionado os valores despendidos com a estadia dos embaixadores em Portugal, bem como os montantes pagos para garantir a segurança, ou toda a recepção refinada, entre outros itens relevantes.

Inclusive tal evento foi fortemente criticado por historiadores e especialistas. A arqueóloga Valdirene Ambiel, pesquisadora pioneira que estuda os restos mortais de D. Pedro I, pronunciou-se em suas redes sociais sobre o evento: "Entendo que o momento econômico do Brasil é delicadíssimo para um gasto de dinheiro público desnecessário" (DW BRASIL, 2022).

Lamentavelmente, ainda não há informações precisas sobre os custos envolvidos no evento. A falta de transparência referente aos dados financeiros de eventos de grande porte cultural dificulta significativamente a compreensão do funcionamento dessas organizações.

A problemática acerca do tema transcorre sobre o translado cujos dados foram ocultos dos valores envolvidos na importação do coração de Dom Pedro I. Uma reportagem do jornal Folha de São Paulo (2022) afirma que o Itamaraty não revelou os custos e, ainda, disse que a vinda da relíquia foi "mais barata que a visita de um chefe de Estado". O Ministério das Relações Exteriores relata: “A pasta não divulgou o gasto total com o transporte da relíquia.” O Itamaraty

não dispõe de contribuições sobre os custos da transação, por envolver diferentes órgãos públicos. Estima-se que serão inferiores a uma visita de chefe de Estado estrangeiro ao Brasil.

A Folha de São Paulo também aborda que o senador Randolfe Rodrigues (Rede - AP) cobrou ao ex-presidente da época que divulgasse o valor total desembolsado neste evento em até cinco dias úteis. Este mandato teria como objetivo investigar possíveis danos ao erário ou má administração de recursos públicos, sob a ótica da situação pela qual o país passa. Randolfe declarou: “Sem prejuízo da relevância das comemorações solenes ao bicentenário da independência, é preciso mais que nunca sinalizar sobriedade e comedimento nos gastos públicos, seja pelo estado de penúria econômica generalizada que o país atravessa [...], seja pelo risco de abuso da máquina pública que ronda o uso político desta solenidade para fins de promoção pessoal em pleno calendário eleitoral”.

O periódico Estado de Minas divulgou uma estimativa de gastos com a tramitação do processo em 2022, estimados em 75 mil reais. A matéria revela que o valor é composto por despesas com a viagem de embaixadores a Portugal, a cerimônia de recepção em Brasília e a instalação de câmeras, mas não inclui o transporte do coração, que veio numa aeronave da Força Aérea Brasileira. O transporte aéreo seria responsabilidade do Ministério da Defesa, que não deu uma resposta sobre o valor das despesas.

2003

É inconcebível a intenção que teria o governo quando trouxe o coração do ex-imperador, haja vista que quando retornou a Portugal, em 1831, não tivera o mesmo prestígio da época em que era príncipe e regente. Outro ponto a ser considerado é o fato de que o primeiro reinado não teve uma governança democrática. Pedro possuía o poder em suas mãos, posto que alterou a Constituição e promoveu um governo absolutista.

Vale evidenciar que houve muitas críticas em relação ao evento do Bicentenário promovido pelo ex-presidente, visto que a solenidade serviu para reforçar discursos golpistas e para favorecer a sua imagem, o que identificaram como propaganda política.

Por conseguinte, o site da Uol (2022) aborda que, em 1972, o Brasil realizou uma cerimônia semelhante no Museu do Ipiranga, e ambos os países, Brasil e Portugal, viviam sob ditaduras. Isabel Lustosa, biógrafa de Dom Pedro I endossa "um patriotismo fabricado" às vésperas da eleição e do 7 de setembro – data icônica para os apoiadores do presidente Jair Bolsonaro e que, nos últimos anos, tem sido marcada por demonstrações de força de discursos golpistas.

Em suma, a celebração foi considerada desrespeitosa à memória do monarca, que solicitou que seu coração fosse embalsamado e levado ao Porto, além de violentar o patrimônio

histórico. Do mesmo modo que, ao resgatarmos o passado, deve-se recordar que este também foi um período de escravização e as vítimas que mais foram prejudicadas eram de camadas negras e desfavorecidas da população.

CONCLUSÃO

Este estudo teve por foco a disseminação de conhecimento acerca da importação temporária de artes para exposições e despertar maior interesse por esse assunto que está integrada ao comércio exterior. Através de fontes bibliográficas e jornalísticas foram estabelecidos três objetivos específicos, primeiro uma análise aprofundada sobre o legado de Dom Pedro I e sua influência na construção da identidade nacional brasileira, segundo uma análise detalhada sobre os requisitos e as especificações sobre a admissão temporária e por último a avaliação do evento, ao qual revelou a importância de se celebrar figuras históricas influentes, ao mesmo tempo em que expôs os desafios inerentes à organização de eventos dessa natureza, especialmente no que se refere à gestão de recursos públicos e à transparência.

A análise do regime de admissão temporária e dos intervenientes do comércio exterior na importação de relíquias de arte evidenciou a importância de uma articulação eficiente entre os diferentes atores envolvidos nas importações nacionais, garantindo que bens culturais sejam devidamente preservados e expostos ao público. 2004

Esse aspecto é fundamental para a promoção de eventos culturais que enriquecem o patrimônio histórico e artístico de uma nação. Este processo também exige o rigoroso cumprimento de normas e especificações para garantir a proteção das obras e a transparência nas operações. A documentação apropriada, a contratação de seguros, a apresentação de garantias e a supervisão aduaneira são elementos fundamentais para assegurar que as obras sejam exibidas com segurança e retornem intactas aos seus países de origem.

Entretanto, o estudo também trouxe à tona questões críticas sobre a transparência pública, particularmente no que diz respeito aos gastos relacionados ao evento em foco. A ausência de dados detalhados e acessíveis sobre os custos envolvidos representa um desafio significativo para a fiscalização e o controle social, comprometendo a confiança do público na gestão dos recursos destinados a eventos culturais.

Dessa forma, este estudo contribui para a discussão sobre a importância de figuras históricas como Dom Pedro I, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de aprimoramento das práticas de transparência e responsabilidade na administração pública. Espera-se que as reflexões aqui apresentadas possam servir como base para futuras iniciativas culturais,

promovendo eventos que não apenas enriqueçam o legado histórico, mas que também sejam conduzidos com maior clareza e responsabilidade, assegurando a confiança e o engajamento da sociedade.

REFERÊNCIAS

ABACT. **Manual de importação e exportação de obras de arte.** 2013. Disponível em: <https://abact.com.br/wp-content/uploads/2022/03/Manual-de-importacao-e-exportacao-de-obras-de-arte.pdf>. Acesso em 05 de maio de 2024.

ALMEIDA, Adjovanes Thadeu Silva de., Carlos Fico, e Universidade Federal do Rio de Janeiro. **O Regime Militar Em Festa: A Comemoração Do Sesquicentenário Da Independência Brasileira (1972).** UFRJ, 2009.

ALVES, Erick Costa. Cintra, Isabela Teles. Passador, Giseli. **Eventos Internacionais: Admissão Temporária e Processos Logísticos** – ISSN 1678-0817 Qualis B2. Revista ft, [s.d.]. Acesso em 27 de maio de 2024

AZEVEDO, Rayanne. *Deutsche Welle* Brasil. **Sob críticas, coração de D. Pedro 1º chega ao Brasil.** Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/sob-críticas-coração-de-d-pedro-1º-chega-ao-brasil/a-62892974>. Acesso em de maio 27 de maio de 2024

BERGAMO, Monica. *Jornal Estado de Minas*. **Coração de Dom Pedro I: saiba quanto governo Bolsonaro gastou em tratativas.** Disponível em: Confira https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/09/13/interna_politica,1393417/coracao-de-dom-pedro-i-saiba-quanto-governo-bolsonaro-gastou-em-tratativas.shtml. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

2005

BERGAMO, Monica. *Folha de São Paulo*. **Randolfe pede que Bolsonaro divulgue gastos com coração de d. Pedro 1º.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/08/randolfe-pede-que-bolsonaro-divulgue-gastos-com-coracao-de-d-pedro-10.shtml>. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

BERGAMO, Monica. *Folha de São Paulo*. **Itamaraty não revela custos de vinda de coração de d. Pedro, mas diz que saiu 'mais barato' que outras recepções.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/08/itamaraty-nao-revela-custos-de-vinda-de-coracao-de-d-pedro-mas-diz-que-saiu-mais-barato-que-outras-recepcoes.shtml>. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

BRASIL. Mapa. **Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil.** Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/161-conselho-de-procuradores-gerais-das-provincias-do-brasil>. Acesso em 12 de agosto de 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **República Portuguesa.** Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/república-portuguesa>. Acesso em 12 de agosto de 2024.

BRASIL. Rio de Janeiro. Prefeitura do Rio de Janeiro. **José Bonifácio: pensamentos e ideias.** Disponível em: <https://multirio.rio.rj.gov.br/index.php/historia-do-brasil/brasil-monarquico/8891-josé-bonifácio-pensamentos-e-ideias#:~:text=José%20Bonifácio%2C%20conhecido%20como%20o,ricas%20e%20importantes%20da%20cidade>. Acesso em: 18 de maio. 2024.

BRASIL. São Paulo. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Constituição de 1824, a única do Brasil imperial.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=294348#:~:text=A%20Constituição%20de%201824%2C%20outorgada,não%20secreto%3B%20e%20eleições%20indiretas>. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

BRASIL. Planalto. **Cúpula entre Brasil e Portugal resulta em 13 parcerias entre os países.** Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/04/cupula-entre-brasil-e-portugal-resulta-em-13-parcerias-entre-os-paises>. Acesso em: 18 de maio. 2024.

BRASIL. ANCINE. **Admissão temporária de equipamentos.** Disponível em: <https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/conteudo/admiss-o-tempor-ria-de-equipamentos>. Acesso em 12 de abril de 2024.

BRASIL. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO. **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios.** 2013. Disponível em https://acessoainformacao.lagoasanta.go.leg.br/res/docs/manual_lai_estadosmunicipios.pdf. Acesso em 27 de maio de 2024.

BRASIL. DECRETO Nº 6.759, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009. **Dispõe informações sobre a regulamentação da administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm. Acesso em 07 de maio de 2024.

2006

BRASIL. Decreto nº 6.759, de 2009, art. 373, § 2º; IN RFB nº 1.600, de 2015, art. 56, § 2º. **Dispõe sobre os conceitos por tipos de admissão temporária.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm. Acesso em 29 de maio de 2024.

BRASIL. INVEST EXPORT BRASIL. **Definição de Importação.** Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/invest-export-brasil/importar/entenda-o-processo-de-importacao/definicao-de-importacao-1>. Acesso em 12 de abril de 2024.

BRASIL. MINISTERIO DA CULTURA. **Coração de Dom Pedro I chega ao Brasil para festividades do Bicentenário.** Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/noticias/cultura-artes-historia-e-esportes/2022/copy_of_08/coracao-de-dom-pedro-i-chega-ao-brasil-para-festividades-do-bicentenario. Acesso em 12 de abril de 2024.

BRASIL. PLANALTO. **Coração de Dom Pedro I é recebido na rampa do Palácio do Planalto.** Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2022/08/bicentenario-da-independencia-coracao-de-dom-pedro-i-e-recebido-na-rampa-do-palacio-do-planalto>. Acesso em 12 de abril de 2024.

BRASIL. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Guia Aduaneiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016**. Disponível em: <http://rededoesporte.gov.br/pt-br/legado/guia-aduaneiro-portugues>. Acesso em 08 de maio de 2024.

BRASIL. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Manual de Admissão Temporária - versão provisória**. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/admissao-temporaria/atexternovo807.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2024.

BRASIL. SENADO. **Coração de Dom Pedro I chega ao Brasil**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2022/08/coracao-de-dom-pedro-i-chega-ao-brasil>. Acesso em 05 de maio de 2024

CESCA, Cleusa G. Gimenes. **Organização de Eventos**. São Paulo: Summus, 1997.

GRUMAN, M. **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: NOTAS E UM BREVE EXEMPLO**. Revista Debates, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 97, 2012. DOI: 10.22456/1982-5269.34229. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/34229>. Acesso em: 27 maio. 2024.

LIMA, Elicio. **O curto reinado de Dom Pedro I**. Disponível em: https://www.academia.edu/21731340/O_CURTO_REINADO_DE_DOM_PEDRO_I. Acesso em: 18 de maio. 2024.

LIMA, Elicio. **Rumo a independência do Brasil - 1822**. Disponível em: https://www.academia.edu/21731290/RUMO_A_INDEPENDÊNCIA_DO_BRASIL_1822?s_m=b. Acesso em: 11 de maio. 2024.

2007

LUSTOSA, Isabel. **Perfis brasileiros Dom Pedro I**. Disponível em: <https://bibliotecaonlinedahisfj.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/02/isabel-lustosa-d-pedro-i-um-heroi-sem-nenhum-carater.pdf>. Acesso em: 11 de maio. 2024.

MATIAS, Marlene. **Organização de Eventos - Procedimentos e Técnicas**. São Paulo, 2001.

MIRANDA, Giuliana. **Aspecto 'inchado' do coração de dom Pedro 1º intriga cientistas**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2022/08/aspecto-inchado-do-coracao-de-dom-pedro-10-intriga-cientistas.shtml>. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

NESI, Nazareno. **Finanças Públicas**. Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206380/2/CST%20GP%20-%20Financas%20públicas%20-%20MIOLO.pdf>. Acesso em: 22 maio. 2024.

OLIVEIRA, Leandro Saraiva Dantas de; ARAÚJO, Aneide Oliveira. **As despesas públicas municipais como determinante no desenvolvimento humano**. Revista Contemporânea de Contabilidade, [S. l.], v. 16, n. 38, p. 87-104, 2019. DOI: 10.5007/2175-8069.2019v16n38p87. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2019v16n38p87>. Acesso em: 22 maio. 2024.

PORTUGAL. Portal Diplomático. **Brasil, relações bilaterais.** Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/brasil>. Acesso em: 17 de março 2024.

RFI. **Reconhecimento da independência do Brasil pela Grã-Bretanha custou caro.** [Locução de]: Vivian Oswald. [S.l.]: RFI, 9 set. 2022. *Podcast*. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/podcasts/reportagem/20220909-reconhecimento-da-independencia-do-brasil-pela-gra-bretanha-custou-caro>. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

RODRIGUES, Alex. **Emprestado para bicentenário, coração de D. Pedro I chega ao Brasil.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-08/emprestado-para-bicentenario-coracao-de-d-pedro-i-chega-ao-brasil>. Acesso em: 5 maio. 2024.

SALLES, Iza. **O Coração do Rei. A vida de Dom Pedro I: O grande herói luso-brasileiro.** Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=WRi9DwAAQBAJ&lpg=PT4&dq=vida%20dom%20pedro%20I&lr&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&f=true>. Acesso em: 06 de abril 2024.

SARAIVA, José Flávio Sombra. **500 anos de relações entre Brasil e Portugal.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/4kq6hFVdbGZykSK4bFTy7nD/>. Acesso em 12 de agosto de 2024.

SILVA, João Manuel Pereira. **Segundo período do reinado de Dom Pedro I no Brasil.** BL Garnier, 1875. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=9mgCAAAAYAAJ&dq=reinado%20de%20pedro%20I&lr&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

2008

SEGALIS, Gabriel. FRANÇA, Ronaldo De. ATSUMI, Shirley Yurica Kanamori. **Fundamentos de exportação e importação no Brasil.** Rio de Janeiro. [s.l.] Editora FGV, 2015.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **Abdicação de Dom Pedro I: Derrota do Absolutismo.** Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/16763/1/Abdicacao%20de%20Pedro%20I>. Acesso em: 12 de agosto. 2024.

VARGAS, Cristian Luís de. **GESTÃO DE EVENTOS: ANÁLISE DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE UM EVENTO MULTICULTURAL DO TIPO RAVE.** Lajeado. UNIVATES, 2017.

VELOSO, Dirceu. **Organização de Eventos e Solenidades.** Goiânia: AB Editora, 2001.